



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de novembro, 2013.

Ofício Gab. 1574/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1206, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à aprovação de Projetos de Construção, Reformas, Ampliações, Adequações, Desmembramentos, Unificações, Etc, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a aprovação de projetos de construção, reforma e ampliação segue de acordo com a legislação vigente que disciplina a matéria tais como, lei complementar 10/2011, lei complementar 10/2006 e demais no que couber. O prazo do processo de aprovação de projetos, desde o seu protocolo até a emissão do alvará de construção esta relacionado com a finalidade da obras com o prazo de atendimento, por parte do responsável, das exigências legais e com o numero de processos em tramite, simultaneamente neste Departamento, portanto esse prazo e variável e que prejudica a sua definição.

Atualmente 02 (dois) profissionais atendem a demanda, sendo 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) arquiteto.

Quanto aos projetos de desmembramento e unificação estes são analisados e aprovados pelo Departamento de Cadastro e também não tem como precisar o tempo exato da demora para tanto.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis

NESTA